



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 426/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

~~Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2762011, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, na Universiteit Leiden (Leiden University), Leiden, Holanda, no período de 30/04/2020 a 29/03/2021, Processo nº 23205.003448/2019-01.~~

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2762011, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, na Universiteit Leiden (Leiden University), Leiden, Holanda, no período de 30/04/2020 a 29/04/2021, Processo nº 23205.003448/2019-01. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 454/GR/UFGS/2020)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor